



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.249/2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de **R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)**, para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.1712201304.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3190940000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 35.000,00

2000200010.1760501344.004 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3190040000 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 35.000,00

3390300000 – Material de Consumo R\$ 400.000,00

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R\$ 120.000,00

TOTAL R\$ 590.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citada, advirão de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.1712201303.012 – Construção, Ampl. Reforma Edificação Adm.

4490510000 – Obras e Instalações R\$ 40.000,00

2000200010.1760501343.698 – Construção de Unid. de Cap. Traf. Elev. Água

4490510000 – Obras e Instalações R\$ 40.000,00

2000200010.1760501344.004 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 70.000,00

4490520000 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 360.000,00

2000200010.1760501344.006 – Ampliação, Reforma e Reap. Sist. de Água

4490510000 – Obras e Instalações R\$ 80.000,00

TOTAL R\$ 590.000,00

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 7.249/2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatorze (2014).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal